

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## **ATO PRES Nº 1949, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003202-52.2019.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, observado o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, à servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1° Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2° da Lei n° 8.112/90, combinado com o art. 3° da Lei n° 8.911/94, e nos termos do art. 3° da Lei n° 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n° 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1°, da Lei n° 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2019, às 18:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **4684856** e o código CRC **01BA2F34**.

1 de 2 02/05/2019 13:46

0003202-52.2019.4.03.8001 4684856v2

2 de 2 02/05/2019 13:46